

COMUNICADO

Tendo em vista a implementação de novo sistema e consequente instabilidade ao consultar a inscrição, informamos que a consulta das inscrições se dará por meio de **Edital de Inscrições Homologadas**, com a data prevista para ser divulgado em **23 de setembro de 2022**, no site: www.institutoindepac.org.br.

Orientamos ainda, que os candidatos se atentem ao que indica o edital do certame nos itens que seguem:

3.12. A partir do dia 23 de setembro de 2022 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foi recebido pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do INDEPAC, através do e-mail indepac@indepac.org.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 10 deste Edital.

10.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- b) Divulgação do indeferimento de inscrição;**
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;**
- d) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;**

Pedimos desculpas pelos transtornos gerados nos últimos dias, no entanto, a mudança foi necessária para um melhor atendimento nas etapas futuras do certame.

**Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional,
Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC)**